



PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PARECER Nº 2017524 – PARECER DE CONFORMIDADE			
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	2017/039/1107		
PROCESSO LICITATORIO Nº:	Tomada de Preços Nº 002/2017-SEMINFRA		
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões		
PRESIDENTE DA COMISSÃO:	Claudionor dos Santos Rocha		
OBJETO:	Melhoria da Praça do Çairé na Vila de Alter do Chão, neste Município de Santarém – Pará.		
EMPRESA VENCEDORA:	Texas Construções e Saneamento Ltda - EPP	Contrato nº: 035/2017	Valor Global: R\$ 1.149.365,79
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	04(quatro) meses.		

I - INTRODUÇÃO:

O processo Tomada de Preços nº 002/2017 – SEMINFRA, cujo objeto pretendido é a Melhoria da Praça do Çairé na Vila de Alter do Chão, neste Município de Santarém - Pará, deu entrada nesta Controladoria dia 22/09/2017, memorando nº 117/2017 NLCC SEMINFRA- às 11:00h., para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a documentação está em 03(três) pastas da própria secretaria, contendo os seguintes documentos: Memorando nº 0126/2017 de solicitação de melhoria da Praça do Çairé (fl.001); Solicitação do setor com justificativa; Termo de Autuação (fl.002); Demonstrativo de Dotação Orçamentária (fl.003); Autorização do Ordenador de Despesa (fl.004); Termo de Reserva Orçamentária (fl.005); Pedido e Autorização de Reserva de Dotação (fl.006); Demonstrativo de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 1.500.000,00 (fl.007); Portaria nº 013/2017 Constituição da Comissão Permanente de Licitação da SEMINFRA (fls. 263 a 264); Portaria nº 041/2017 de constituição do fiscal do contrato (fl.008); justificativa assinado pelo chefe do NAF (fl.009); Memorando de encaminhamento do material técnico tais como: Planilha Orçamentária da melhoria da Praça do Çairé, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico, Memorial Descritivo e outros (fls. 010 a 189), Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (fls. 190 a 191); Quadro Anotação de Responsabilidade Técnica – ART CREA-PA (fls. 193 a 195); Edital da Tomada de Preços, minuta do contrato, Planilha de Quantitativos e Custos e Outros Modelos (fls. 197 a 252); Memorando de solicitação do parecer jurídico (fl. 257); Parecer Jurídico nº 019/2017 – AJUR-EC/SEMINFRA/PMS emitido pelo Advogado Antonio Eder John de Sousa Coelho OAB/PA nº 4572 “com manifestação favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade” (fls. 258 a 262).

NA FASE EXTERNA: Publicação no Jornal de Grande Circulação no dia 26 de junho de 2017 (fl. 265); Diário Oficial do Estado nº 33402 no dia 26 de junho de 2017 (fl. 266); Diário Oficial da União nº 120 na Seção 3 do dia 26 de junho 2017 (fl. 267); no site da Prefeitura (fl. 268); Empresas que adquiriram o Edital (fls. 269 a 270); Termo de Recebimento do Edital (fls. 271 a 281); Declaração da retirada do edital (fls. 282 a 293); Correspondência de alteração da data (fls. 321 a 328); Retificação no Diário Oficial da União nº 136 no dia 18 de julho de 2017 (fl. 329); Correspondência de esclarecimento de execução (fls. 330 a 331); Empresas que realizaram visita técnica (fl. 332); constam todos os requisitos legais como: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica tais como: Certidões negativas Federais, Estaduais e Municipais, certidão judicial cível negativa e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Constam declarações como: Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação; declaração de qualidade e responsabilidade do serviço ofertado; declaração que possui estrutura e condições para execução de serviço; declaração de responsável pela assinatura do contrato; declaração de idoneidade, declaração de atividade econômica – CNAE (fls. 333 a 907); Propostas de Preços (fls. 914 a 1171); Cronograma Físico-Financeiro (fl.1.228); Declaração do Prazo de Validade da Proposta e outros (fls.1.229 a 1.232); Composição do BDI (fl. 1.233); Composição de Leis Sociais – com desoneração da folha de pagamento (fl. 1.234); Termo de Encerramento (fl. 1.235); memorando nº 030/2017 – ENG/SEMINFRA solicitação de parecer técnico (fl. 1.236); Parecer Técnico Nº 012/2017 assinado pelo Engenheiro Cledimar Augusto da Silva CREA Nº 1502174375 (fls. 1.237 e 1.238); Planilha Comparativa de Preço Licitante versus Administração (fls. 1.239 a 1.243); Primeira Ata da Sessão Pública de Recebimento e Julgamento com abertura dos envelopes da Documentação de Habilitação (fls. 908 a 910); Segunda Ata de continuidade do processo licitatório com análise e julgar a documentação de habilitação e da manifestação das empresas (fls. 911 a 913);



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Terceira Ata de continuidade do processo com abertura e análise da documentação (fls. 1.088 a 1.089); Quarta Ata de continuidade do processo para análise da documentação (fls. 1.096 a 1.097); Quinta Ata de continuidade do processo para análise da Proposta Financeira apresentado pela empresa Texas Construções e Saneamento Ltda – EPP (fls. 1.244 a 1.245); Parecer nº 034/2017 – AJUR-EC/SEMINFRA emitido pelo advogado Antonio Eder John de Sousa Coelho OAB Nº 4572 “recomendamos que seja procedido juízo de retratação, para, tornando sem efeito o ato que reconheceu como vencedora do presente certame a Empresa Stykus Construção Civil e Serviços Eireli, e, consequentemente, acolher como menor proposta a da empresa requerene, Texas Construções e Saneamento Ltda – EPP ...” (Fls. 1.246 a 1.247); Termo de Homologação assinado pelo secretário (fls. 1.248 a 1.260); Termo de Adjudicação (fls. 1.261 a 1.266); Aviso de Homologação e Adjudicação no Diário Oficial da União nº 165 Seção 3 no dia 28/08/2017 (fl. 1.267).

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta o Contrato nº 035/2017 - SEMINFRA, devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora Texas Construções e Saneamento Ltda - EPP, valor adjudicado e homologado de R\$ 1.149.365,79 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos), objeto, forma e prazo de vigência, preço e condições de pagamento, dotações orçamentárias e demais cláusulas essenciais devidamente preenchidas, tendo como Fiscal da Obra o Engº Cledimar Augusto da Silva – CREA nº 8744 D/PA, devidamente assinado pelas partes interessadas e testemunhas devidamente qualificadas. Extrato do Contrato publicado no Diário Oficial da União nº 171 no dia 05/09/2017, Carta de Fiança nº AMB170830170624 no valor de R\$ 57.468,28 emitido pela Alpha Merchant Bank Investment e participações S/A; Ordem de Serviço nº 009/2017, Declaração Data Base da Licitação, Declaração de Regime Execução da Obra, Declaração de Atendimento à Lei 8.666/93 e Decreto nº 7.983/2013.

IV – CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o processo licitatório se encontra revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa, bem como o contrato contém todas as cláusulas essenciais. **Recomenda-se:** numeração do contrato, podendo dar a continuidade aos atos necessários para sua conclusão emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, apto a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 04 de Outubro de 2017.

Paulo Vinício Soares Miléo
Técnico do Controle Interno
Matrícula nº 86027

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 291/2017